

INDICAÇÃO Nº_____/2023.

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Ver. Jefferson de Oliveira Canela – RS

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal; a seguinte indicação:

Para que o Hospital de Caridade de Canela volte com o tratamento de hemodiálise, sendo um importante procedimento para quem tem problemas renais, facilitaria para o paciente que não teria que se deslocar até outro Município para realizá-lo.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve para cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade de trazer este tratamento novamente para o Município, pois a hemodiálise permite ao paciente com doenças renais crônicas e agudas uma vida muito próxima da normalidade, com a possibilidade atividades cotidianas de trabalho, lazer e esporte

Canela, 17 de maio de 2023.

Alberi Dias Vereador - MDB